ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO G VALUE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO

CNPJ/MF Nº 40.211.675/0001-02

1. **DATA E HORÁRIO**: 9 de outubro de 2026, às 13h50.

2. **LOCAL**: na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, sede da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") nº 00.806.535/0001-54 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **G VALUE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **40.211.675/0001-02** ("Fundo").

3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação diante da presença total do cotista representando a totalidade das cotas do Fundo ("Cotista"), nos termos do §7 do Artigo 72 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") Nº 175/2022, conforme alterada.

4. **PRESENÇA:** Compareceu o Cotista representando 100% (cem por cento) das cotas do Fundo, conforme lista de presença. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora do Fundo.

5. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: **Presidente:** Hugo Santos Silva; **Secretário:** Thiago Fonseca Batista

6. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

a) Aprovar a substituição da **MULTIPLICA CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA,** sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 283, conjunto 141, sala 2, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.252.227/0001-73, devidamente autorizada a administrar carteira de títulos e valores mobiliários pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 8.342, de 03 de junho de 2005 ("Nova Gestora"), na qualidade de gestora da carteira do Fundo, pela **MULTIPLICA WEALTH MANAGEMENT LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.003.165/0001-03, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 283, 14º andar, conjunto 141, sala 2, devidamente autorizada a administrar carteira de títulos e valores mobiliários através Ato Declaratório CVM nº 19.815 de 19 de maio de 2022

b) , representada nos termos de seu Contrato Social, doravante denominado ("Nova Gestora"), na qualidade de gestora da carteira do Fundo, com data de fechamento de 9/10/2026 e abertura na Nova Gestora em 13/10/2026;e

c) Autorização para que a Administradora, conforme o caso, adote todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações desta Assembleia

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10° and. | 04538-132, Itaim bibi - SP
Tel. 11 2172 2650
www.planner.com.br

Geral Extraordinária de Cotistas.

d) Fica consignado que a Gestora Substituída permanecerá responsável por todos os atos, fatos, omissões, operações, obrigações de qualquer natureza decorrentes de sua atuação durante o período em que exerceu a gestão da carteira do Fundo, ainda que seus efeitos venham a ser constatados ou reclamados após a data de sua substituição. A Nova Gestora não assumirá qualquer responsabilidade por atos ou omissões praticados pela Gestora Substituída anteriormente à data de efetiva transferência da gestão, respondendo exclusivamente pelos atos praticados a partir de sua nomeação e efetiva assunção das atividades de gestão.

7. **DELIBERAÇÕES:** Submetido à apreciação do Cotista e prestados os esclarecimentos necessários, o Cotista representando 100% (cem por cento) das cotas presentes e aptas para aprovação, deliberou sem quaisquer ressalvas ou restrições pela aprovação total da Ordem do Dia acima.

8. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** O cotista neste ato: (i) declara ciente das deliberações acima aprovadas; (ii) declara a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autoriza o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável; (iii) autoriza a Administradora e a Atual Gestora em conjunto com a Nova Gestora a realizarem todas as formalidades necessárias para a efetivação das deliberações acima dispostas; e (iv) dispensa a Administradora do envio do resumo das deliberações reduzidas a termo na presente Ata, nos termos da legislação vigente aplicável.

Ao assinarem esta ata, os signatários reconhecem e declaram que é admitida, como válida e verdadeira, a assinatura da presente Ata e dos documentos a ela relacionados por meio de: (i) certificado digital, emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (“ICP-Brasil”); e (ii) comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

9. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, foi a mesma lida e assinada por todos os presentes que, achando-a conforme autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas.

São Paulo, 9 de outubro de 2026.

Hugo Santos Silva	**Thiago Fonseca Batista**
Presidente	Secretário

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º and. | 04538-132, Itaim bibi - SP
Tel. 11 2172 2650
www.planner.com.br

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Administradora

MULTIPLICA CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA

Atual Gestora

MULTIPLICA WEALTH MANAGEMENT LTDA

Nova Gestora

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º and. | 04538-132, Itaim bibi - SP
Tel. 11 2172 2650
www.planner.com.br

ANEXO I

Lista de Presença da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **G VALUE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO,** inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº **40.211.675/0001-02**

COTISTA	**ASSINATURA**

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º and. | 04538-132, Itaim bibi - SP
Tel. 11 2172 2650
www.planner.com.br